



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 08 de 13 de maio de 2019.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

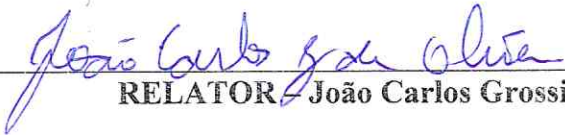
Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 08 de 13 de maio de 2019 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$75.000,00 e dá outras providências”*.

Pretende o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional para a aquisição de veículo para transporte coletivo no município de Santana do Deserto. O município demonstra a utilização de recursos que são provenientes de anulação de dotação orçamentária no mesmo valor do crédito adicional na forma do artigo 2º do projeto de lei nº 08/2019.

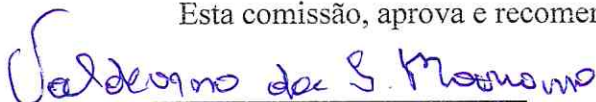
O texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa. Pelo exposto, esta comissão se posiciona de forma favorável ao prosseguimento do mesmo para a sua devida apreciação de mérito pelo Plenário.

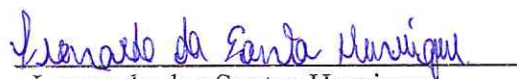
Assim, uma vez que a abertura de crédito é decorrente de anulação de crédito no mesmo montante, nos posicionamos favoráveis ao Projeto de Lei nº 08 de 13 de maio de 2019.

Santana do Deserto, 31 de maio de 2019.


RELATOR João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Valdevino da Silva Mariano
Membro


Leonardo dos Santos Henrique
Membro